



PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Suprimir do Anexo II - ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional - UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta, o **CANCELAMENTO** realizado na Funcional Programática:

- 1) 15 451 2054 1D73 7386 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Projeto de Requalificação da Área Pública do Terminal Rodoviário Heitor Eduardo Laburu - Campo Grande – MS – no valor R\$ 1.009.389

Cancelar parcialmente, de forma compensatória, no Anexo I, ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta– Funcional Programática: 15 451 2054 1D73 0001, o valor de R\$ 1.009.389

Justificativa

Todas as iniciativas da Bancada do Estado do Mato Grosso do Sul para 2019, bem como as relacionadas ao Estado por meio de emendas de relator, vêm sofrendo com cortes e cancelamentos advindos deste PLN e da Portaria 169/2019. Estes cancelamentos vêm prejudicando sobremaneira a execução das Ações, já em andamento, desenvolvidas no âmbito da Educação, Agricultura, Saúde, Desenvolvimento Regional e Urbano, Infraestrutura de Transportes, entre outras. Especificamente sobre o cancelamento proposto, a previsão inicial dos recursos constantes do orçamento da União para 2019 visa o “Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Projeto de Requalificação da Área Pública do Terminal Rodoviário Heitor Eduardo Laburu - Campo Grande - MS” e caso este cancelamento seja confirmado haverá enorme prejuízo a execução e a expansão de projetos para requalificar a área pública do terminal rodoviário, que preserva importante patrimônio e promove o desenvolvimento e integração de Campo Grande, em especial com a Rua 14 de Julho, uma das mais importantes da Capital.

2170 – Deputado DAGOBERTO NOGUEIRA-PDT/MS

Data: 15/08/2019

Assinatura

